



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E
DIREITOS HUMANOS DA CÂMARA DE VEREADORES**

PARECER

Parecer nº 14, de 2019
Autor: Poder Executivo
Relator: Adilson Seixas

Matéria: PL nº 017, de 2019
Data do Ingresso: 29 de março de 2019
Parecer: Pela tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Acrescenta programações ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2019.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo acrescentar programações ao anexo do Calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos para o Exercício de 2019.

Presentemente o Projeto encontra-se nesta Comissão, conforme distribuição regimental, estando, sob a responsabilidade desta Relatoria, para exame da sua constitucionalidade e viabilidade regimental.

Aspectos Jurídicos:

Conforme Parecer Informativo nº 020/2019, da Senhora Assessora Jurídica da Câmara de Vereadores, dá análise do presente projeto no que tange a iniciativa constatou-se que o mesmo atende os preceitos constitucionais e as normas legais vigentes no que se refere à competência para promover o Processo Legislativo, eis que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre o calendário.

Conclusão:

Considerando os fundamentos legais e constitucionais, bem como o ajuste da matéria às normas formais da técnica legislativa e debate realizado nesta Comissão, a qual se manifesta favoravelmente à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de abril de 2019.


Vereador Eduardo Luongo - Presidente


Vereador Adilson Seixas - Relator


Vereadora Mariza Barreto - Revisora

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 5/4/19
APROVADO EM 08/04/19
Bira